

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **75/2020** de aditamento ao contrato nº **452/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de recuperação estrutural da Escola Municipal Kátia Regina Carvalho Ribeiro.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Educação, Sra. Flávia Regina Banwart e Silva, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, localizada na Avenida Cauaxi, nº 293, Conjunto 1706, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP 06454-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.577.367/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Meira Primolan, portador da cédula de identidade RG nº 19.236.799-7, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 091.558.258-93, resolvem aditar o termo de contrato nº 452/2019 firmado em 30/08/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 5514/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com vigência de 10/03/2020 a 09/09/2020.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 4.4.90.51.00 12.365.0048.1.048.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 128 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, em especial a do contrato de **R\$ 298.664,40** (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 03 DE MARÇO DE 2020.

FLÁVIA REGINA BANWART E SILVA
Secretária de Educação

CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Marcelo Meira Primolan

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 452/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recuperação estrutural da Escola Municipal Kátia Regina Carvalho Ribeiro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) m poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 03 de Março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Flávia Regina Banwart e Silva

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 183.640.878-19 RG: 25.103.051-9

Data de Nascimento: 16/03/1975

Endereço residencial completo: Rua do Comércio, 110, Apt. 52, Centro, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sec@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9600 / 99802-8754

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Flávia Regina Banwart e Silva

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 183.640.878-19 RG: 25.103.051-9

Data de Nascimento: 16/03/1975

Endereço residencial completo: Rua do Comércio, 110, Apt. 52, Centro, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sec@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9600 / 99802-8754

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Meira Primolan

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 091.558.258-93 RG: 19.236.799-7

Data de Nascimento: 13/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Simão Velho, nº 226, apto. 12 – Vila Albertina – São Paulo - SP

E-mail institucional: codigo@codigoengenharia.com.br

E-mail pessoal: marcelo@codigoengenharia.com.br

Telefone(s): (11) 4326-8940

Assinatura: _____